



**RESOLUÇÃO DO COLEGIADO DO CÂMPUS GAROPABA/IFSC Nº 82 DE 10 DE ABRIL DE 2026.**

*Dispõe sobre aprovação da criação da Comissão de Processos Pedagógicos do IFSC Câmpus Garopaba.*

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS GAROPABA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Garopaba do IFSC, e de acordo com as competências do Colegiado previstas no Regimento Interno do Câmpus Garopaba, aprovado pela Resolução Consup nº 49, de 19 de outubro de 2022;

Considerando as deliberações da 59ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Câmpus Garopaba, ocorrida em 10/04/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação da Comissão de Processos Pedagógicos do IFSC Câmpus Garopaba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

---

**JOÃO EDUARDO NAVACHI DA SILVEIRA**  
Presidente do Colegiado do Câmpus Garopaba / IFSC em substituição  
Portaria do Reitor Nº 1005, de 06 de abril de 2026